

DECRETO Nº 749, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, conforme requerimento, a partir desta data, a servidora **NEURACI TEREZINHA FERREIRA ALVES**, do seu cargo em comissão – Assessor II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -